

PORTARIA Nº 1.267/SPO, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Torna pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.010711/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2010-10-4IAT-03-02, revisão 05, emitido em 08 de maio de 2019, em favor da sociedade empresária VALE DO PARANAPANEMA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ - 05.979.285/0001-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL